



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2018 de 03 de janeiro de 2018, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de nº 039/2019, destinado à escolha da proposta mais vantajosa para a Administração para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e **Contratação de Empresa para impressão de material gráfico, sendo: Livro do Estudante e Certificado, atendendo ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD**, desde que cumpridas às formalidades legais pelas Secretarias Requisitantes, conforme segue:

VALOR TOTAL: R\$ 3.722,40 (Três mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA – ME, CNPJ 13.704.494/0001-37, vencedora dos lotes abaixo com seus respectivos valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LIVRO DO ESTUDANTE sendo: Capa: 56 x 28 cm (aberto), 4 x 4 cores, Papel Couche Brilho 250 g. Miolo: 43 x 28 cm (aberto), 4 x 4 cores, Papel Couche Fosco 90 g. Acabamento: Dobra, refile e grampo 52 páginas. Os modelos solicitados poderão ser consultados no site PROERD, no site eletrônico http://www.proerdbrasil.com.br/grafica e a disposição para manuseio.	Impressoart	Unid.	990	R\$ 3,43	R\$ 3.395,70
02	CERTIFICADO: 21 X 30 CM, 4 X 0 CORES, Papel Off Set 180 gramas Acabamento: refile Os modelos solicitados poderão ser consultados no site PROERD, no site eletrônico http://www.proerdbrasil.com.br/grafica e a disposição para manuseio.	Impressoart	Unid.	990	R\$ 0,33	R\$ 326,70
				VALOR TOTAL		R\$ 3.722,40

(Três mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Firme-se a Ata de Registro de Preços e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de junho de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal